



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SEPRE/ASCOM/SEAUUV

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - STM/CJM - PCA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - DEMANDA PCA

Caso a demanda não esteja prevista no PCA, utilize o formulário próprio disponível no SEI: *Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - STM/CJM - Não PCA*;

1. ID DA CONTRATAÇÃO (conforme [Calendário de Contratações](#)):

67 (vide: 4216385)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 2 (duas) estações de edição não-linear de Áudio e Vídeo.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A aquisição das estações de edição Apple iMac é necessária e justificada pela demanda crescente por conteúdos audiovisuais institucionais de alta qualidade, que exigem maior desempenho computacional, estabilidade e compatibilidade com softwares profissionais amplamente utilizados no setor. Atualmente, os equipamentos disponíveis apresentam limitações técnicas que comprometem a qualidade e a agilidade na produção e entrega do material audiovisual, gerando atrasos e retrabalho. A escolha da marca Apple fundamenta-se em critérios técnicos, como o desempenho superior dos processadores Apple Silicon (linha M), a integração eficiente com aplicativos como Final Cut Pro, Adobe Premiere Pro, DaVinci Resolve e Logic Pro, além da compatibilidade com a infraestrutura existente na SEAUUV. Os iMacs oferecem ainda maior confiabilidade, durabilidade e facilidade de operação dentro do ecossistema Apple, características essenciais para garantir a continuidade operacional e a excelência das entregas. A aquisição de duas unidades é adequada à capacidade operacional da equipe técnica atual, permitindo a divisão eficiente do fluxo de trabalho entre edição de vídeo e de áudio, garantindo redundância e segurança nas operações, além de atender de forma proporcional à demanda institucional crescente por produções para diferentes plataformas de comunicação. Dessa forma, a solução pretendida é estratégica para o fortalecimento e modernização da comunicação institucional do STM.

4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

☒ DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

☒ DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

☐ Sim / A verificar

☒ Não

O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a.** Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b.** E-mail: socioambiental@stm.jus.br; **c.** Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 494, 7547 ou 7505, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

2 (duas) unidades

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação das duas estações de edição de vídeo e áudio Apple iMac, espera-se assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Seção de Áudio e Vídeo (SEAUUV), atendendo de forma adequada às crescentes demandas institucionais e promovendo a modernização do parque tecnológico da ASCOM/STM. A aquisição permitirá maior agilidade na produção

e entrega de conteúdos audiovisuais, com significativa melhoria na qualidade técnica das produções, especialmente em formatos de alta definição como HD e 4K. Além disso, o uso de equipamentos compatíveis com softwares profissionais, somado à estabilidade e confiabilidade do sistema Apple, contribuirá para a redução de falhas, o aumento da produtividade da equipe técnica e a integração eficiente com a infraestrutura já existente. A disponibilidade de duas estações possibilitará a realização de trabalhos simultâneos de edição de áudio e vídeo, otimizando o tempo de produção e garantindo a continuidade das atividades mesmo em caso de manutenção de um dos equipamentos. Dessa forma, a contratação responde às necessidades atuais da comunicação institucional do STM e oferece capacidade de expansão para demandas futuras.

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Área Demandante: Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Nome: DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI

Matrícula: 2076

Cargo: Assessora Chefe da ASCOM

Lotação: ASCOM

E-mail: ascom@stm.jus.br

Telefone: (61) 3313-9220

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ 468/2022, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: PAULO HENRIQUE DA COSTA GONÇALVES

Matrícula: 788

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO - CHEFE DE SEÇÃO

Lotação: SEAUV/ASCOM

E-mail: ph@stm.jus.br

Telefone: (61) 3313-9214

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ 468/2022, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

8.1. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE TIC, CONFORME ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CNJ 468/2022 (de uso EXCLUSIVO pela DITIN na qualidade de Integrante Demandante):

Não se aplica.

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo:

5. Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

449052

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA COSTA GONCALVES, CHEFE DA SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**, em 04/06/2025, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 04/06/2025, às 17:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4371200** e o código CRC **71855EED**.

4371200v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>